



## **DELIBERAÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM CBH-DOCE Nº 85, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

Aprova, *ad referendum*, a adesão do CBH-Doce ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas .

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH Doce, criado pelo Decreto Presidencial de 25 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições; e

Considerando a realização, entre os dias 13 e 14 de agosto de 2019, da Oficina dos Indicadores de Governança para os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce), por meio da qual foi promovida a capacitação e aplicação dos indicadores desenvolvidos no Observatório de Governança das Águas – OGA;

Considerando a publicação do Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas, que objetiva institucionalizar, por meio dos indicadores de governança das águas, o monitoramento nas instituições que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH);

Considerando a relevância do Protocolo para o aperfeiçoamento da gestão das águas na Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Considerando discussão realizada em reunião da diretoria executiva do CBH-Doce, realizada no dia 24 de julho de 2020;

### **DELIBERA, AD REFERENDUM:**

Art.1º Fica aprovada, *ad referendum*, a adesão do CBH-Doce ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas, conforme termo anexo a esta Deliberação.

Art. 2º A Câmara Técnica de Capacitação, Informação e Mobilização Social (CTCI), será a instância do CBH-Doce responsável pela preparação das atividades necessárias à implementação do Protocolo e da aplicação dos indicadores, sendo que será definido em reunião desta CT o cronograma para o início das atividades de monitoramento.

Governador Valadares/MG, 27 de julho de 2020.

**FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES**  
Presidente do CBH-Doce

## **TERMO DE ADESÃO**

### **PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce), representada pelo seu presidente, Sr. Flaminio Guerra Guimarães faz a adesão ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas.

A partir desta data, o CBH-Doce compromete-se em realizar por no mínimo 03 (três) anos o monitoramento da governança das águas através dos indicadores elaborados no âmbito da rede do Observatório da Governança das Águas.

A adesão a este Protocolo de Monitoramento foi aprovada durante reunião da diretoria executiva do CBH-Doce, realizada no dia 24 de julho de 2020, sendo que será posteriormente remetida à plenária do comitê para ser referendada.

#### **ASSINAM ESTE TERMO DE ADESÃO**



---

**FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES – PRESIDENTE DO CBH-DOCE**

Angelo José Rodrigues Lima

---

**REPRESENTANTE DO OGA**